

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 420 /2017/SRERS

Porto Alegre,

11 MAI 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Renan dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba
Av. Sete de Setembro, 325
Guaíba – RS
CEP 92.500-000

Assunto: **Solicitação de placa na BR-116 indicando o Bairro Santa Rita/Cohab.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta à Proposição nº 185/2017, para colocação de placa indicando o bairro Santa Rita/Cohab, informamos que, através do Edital RDC Presencial nº 338/2013-00, disponível para download no sítio eletrônico desta Autarquia, o DNIT procedeu à contratação do consórcio Consladel/Pró para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-116, BR-153/RS e BR-290/RS – Lote 90.

2. No momento, estamos na fase de elaboração do projeto básico da BR-116, sendo que solicitamos ao projetista considerar a presente proposição em projeto, o que possibilitará o atendimento ao presente pleito.

Atenciosamente,


Eng.º Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do RS

